



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 134/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

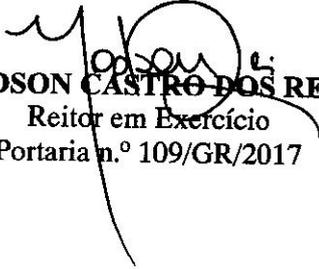
**RESOLVE:**

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio das Portarias n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 48, de 17/6/2016, e n.º 1368/GR, de 4/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros..

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23229.000818.2015-48.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 109/GR/2017